



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 194/2021

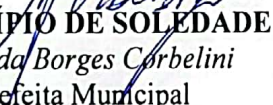
Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **ESCAVAÇÕES FRARE LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 194/2021, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover aumento quantitativo ao contrato 194/2021, para acrescer 25% ao contrato original, em todos os itens do contrato, limitada a 125 (cento e vinte cinco) horas máquinas, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 13 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


ESCAVAÇÕES FRARE LTDA.
Representante Legal
CONTRATADA